



**CMDDPD Itajubá-MG**  
**Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da**  
**Pessoa com Deficiência**

## **CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO PARA DELEGADOS**

### **5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Os participantes da Conferência Municipal que desejarem ser delegados para a etapa estadual devem se submeter ao processo eleitoral definido no regimento da Conferência. Os delegados representantes do governo e da sociedade civil podem ser escolhidos por votação, sendo que para cada delegado eleito terá um suplente. Os candidatos que representarão o Município de Itajubá na 5ª Conferência Estadual, que será realizado virtualmente nos dias 17, 18 e 19 de novembro, devem estar ligados as organizações das pessoas com deficiência que trabalham na promoção ou garantia dos seus direitos; pessoas que atuam nas políticas da pessoa com deficiência; associações e movimentos sociais que atuam nas políticas da pessoa com deficiência; representantes de trabalhadores, técnicos e gestores, que atuam nas políticas da pessoa com deficiência. Os delegados da sociedade civil serão eleitos entre pessoas com deficiência e representantes das entidades que atuam na defesa, promoção ou garantia dos seus direitos, no mesmo âmbito municipal definido para a escolha dos delegados governamentais.

#### **Serão delegados da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Itajubá:**

- Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência são delegados titulares e suplentes;
- representantes dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos,
- pessoas ligadas ao poder público local,
- associações, entidades da sociedade civil e
- população envolvida com a causa da pessoa com deficiência, pois todo o trabalho desenvolvido nesta conferência será centrado nesse público.

Todos os participantes que se credenciarem do dia 20 à 27 de setembro de 2021, serão delegados da Conferência Municipal dos Direitos da pessoa com deficiência de Itajubá. Os delegados da Conferência Municipal terão direito a voz e voto.

#### **Os participantes na categoria de convidados da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Itajubá:**

- Representantes das Universidades,
  - Representantes do Poder Legislativo, Estadual e Municipal,
  - Representantes do Judiciário, do Ministério Público,
  - Representantes dos Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos;
  - lideranças comunitárias dentre outros,
  - Pessoas de referência que defendem políticas públicas para a pessoa com deficiência.
- Os delegados da Conferência Municipal convidados, terão direito a voz, mas sem direito a voto.

**Adão Candido Ferreira**  
**Presidente do CMDDPD Itajubá - MG**